



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.265/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Emissão: 02/09/2024 13:30
Usuário: Híndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1466-3955-178

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3700/2024

Emissão: 08/08/2024

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 7000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Un. Orçam.: 7004 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Centro de custo: 0028 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição: SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DIRETA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MUNICÍPIO E AUXÍLIO NOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
1007 - 1 . 7004 . 6 . 452 . 1908 . 2.68 . 0 . 339000 - Aplicações	300800 - SF Contrib. Cust. Serv. Ilum. Púb. - COSIP		19.274,66	19.274,66	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1.000,00000	Metros	166655 - CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO EM ALUMÍNIO 1X1X10+10MM² COM NEUTRO ISOLADO CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO EM ALUMÍNIO 1X1X10+10MM² COM NEUTRO ISOLADO - SELO INMETRO	2,20000	2.200,00
2	400,00000	Metros	166656 - CABO COBRE MULTIPOLAR EPR/HEPR 90º 3 X 2,5 MM², 0,6/1KV CABO COBRE MULTIPOLAR EPR/HEPR 90º 3 X 2,5 MM², 0,6/1KV - SELO INMETRO	6,27000	2.508,00
3	100,00000	Metros	166657 - CABO COBRE UNIPOLAR CLASSE DE TENSÃO 1KV TIPO EPR/HEPR 90º BITOLA 4MM² - PRETO CABO COBRE UNIPOLAR CLASSE DE TENSÃO 1KV TIPO EPR/HEPR 90º BITOLA 4MM² - PRETO - SELO INMETRO	1,65000	165,00
4	200,00000	Metros	166658 - CABO COBRE UNIPOLAR CLASSE DE TENSÃO 1KV TIPO EPR/HEPR 90º BITOLA 4MM² - AZUL CABO COBRE UNIPOLAR CLASSE DE TENSÃO 1KV TIPO EPR/HEPR 90º BITOLA 4MM² - AZUL - SELO INMETRO	1,65000	330,00
5	2,00000	UNIDADE	166675 - CHAVE MAGNÉTICA DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1X50A, 220V CHAVE MAGNÉTICA DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1X50A, 220V, COM BASE PARA RELÉ, COM DISJUNTOR DE PROTEÇÃO E COM DISPOSITIVO DE REARME EXTERNO	300,20000	600,40
6	300,00000	UNIDADE	166676 - RELÉ FOTOELETRÔNICO 1.000W RELÉ FOTOELETRÔNICO 1.000W, ACIONAMENTO MENOR QUE 10 LUX, TECNOLOGIA MICROCONTROLADO, ACIONAMENTO INSTANTÂNEO E RETARDO NO DESACIONAMENTO, COM FUNÇÃO FAIL-OFF - NBR 5123 - SELO INMETRO	18,18500	5.455,50
7	40,00000	Rolo	166667 - FITA ISOLANTE - ROLO COM 20M FITA ISOLANTE - ROLO COM 20M - SELO INMETRO	5,19100	207,64
8	10,00000	Rolo	166668 - FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, 19MMX10M FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, 19MMX10M - SELO INMETRO	15,00000	150,00
9	500,00000	UNIDADE	166669 - CONECTOR PIERCING, PORCA METÁLICA, CABO PRINCIPAL 10 A 95MM² DERIVAÇÃO 1,5 A 10MM² CONECTOR PIERCING, PORCA METÁLICA, CABO PRINCIPAL 10 A 95MM² DERIVAÇÃO 1,5 A 10MM² - PADRÃO CELESC	6,94100	3.470,50
10	150,00000	UNIDADE	166670 - CONECTOR TIPO CUNHA TIPO III (VERMELHO) CONECTOR TIPO CUNHA TIPO III (VERMELHO) - PADRÃO CELESC	3,38400	507,60
11	100,00000	UNIDADE	166671 - CONECTOR TIPO CUNHA TIPO II (VERDE) CONECTOR TIPO CUNHA TIPO II (VERDE) - PADRÃO CELESC	5,15000	515,00
12	100,00000	UNIDADE	166672 - CONECTOR TIPO CUNHA TIPO I (CINZA) CONECTOR TIPO CUNHA TIPO I (CINZA) - PADRÃO CELESC	8,68000	868,00
13	150,00000	UNIDADE	166673 - CONECTOR TIPO CUNHA TIPO IV (AZUL) CONECTOR TIPO CUNHA TIPO IV (AZUL) - PADRÃO CELESC	3,30973	496,46
14	5,00000	PACOTE	167948 - FITA HELLERMAN (ABRACADEIRA NYLON) 380 X 4,8 MM, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	47,68000	238,40
15	5,00000	PACOTE	167949 - FITA HELLERMAN (ABRACADEIRA NYLON) 550 X 7,6 MM, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	77,88000	389,40
			Total geral (R\$)	18.101,90	

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

Port. 25245/2018 - Dec. 10.535/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 179/2024

Publicação Nº 6363070

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS



INTERESSADO: Departamento de Iluminação Pública – COSIP.

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Materiais elétricos para uso na manutenção preventiva e corretiva do Município e auxílio nos serviços do Departamento de Iluminação Pública – COSIP.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Metros	CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO EM ALUMÍNIO 1X1X10+10MM² COM NEUTRO ISOLADO - SELO INMETRO	1000		
02	Metros	CABO COBRE MULTIPOLAR EPR/HEPR 90° 3 X 2,5 MM², 0,6/1KV - SELO INMETRO	400		
03	Metros	CABO COBRE UNIPOLAR CLASSE DE TENSÃO 1KV TIPO EPR/HEPR 90° BITOLA 4MM² - PRETO - SELO INMETRO	100		
04	Metros	CABO COBRE UNIPOLAR CLASSE DE TENSÃO 1KV TIPO EPR/HEPR 90° BITOLA 4MM² - AZUL - SELO INMETRO	200		
05	Unidade	CHAVE MAGNÉTICA DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1X50A, 220V, COM BASE PARA RELÉ, COM DISJUNTOR DE PROTEÇÃO E COM DISPOSITIVO DE REARME EXTERNO	02		
06	Unidade	RELÉ FOTOELETRÔNICO 1.000W, ACIONAMENTO MENOR QUE 10 LUX, TECNOLOGIA MICROCONTROLADO, ACIONAMENTO INSTANTÂNEO E RETARDO NO DESACIONAMENTO, COM FUNÇÃO FAIL-OFF - NBR 5123 - SELO INMETRO	300		
07	Rolo	FITA ISOLANTE - ROLO COM 20M - SELO INMETRO	40		
08	Rolo	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, 19MMX10M - SELO INMETRO	10		
09	Unidade	CONECTOR PIERCING, PORCA METÁLICA, CABO PRINCIPAL 10 A 95MM² DERIVAÇÃO 1,5 A 10MM² CONECTOR PIERCING, PORCA METÁLICA, CABO PRINCIPAL 10 A 95MM² DERIVAÇÃO 1,5 A 10MM² - PADRÃO CELESC	500		
10	Unidade	CONECTOR TIPO CUNHA TIPO III (VERMELHO) - PADRÃO CELESC	150		
11	Unidade	CONECTOR TIPO CUNHA TIPO II (VERDE) - PADRÃO CELESC	100		
12	Unidade	CONECTOR TIPO CUNHA TIPO I (CINZA) - PADRÃO CELESC	100		
13	Unidade	CONECTOR TIPO CUNHA TIPO IV (AZUL) - PADRÃO CELESC	150		
14	Pacote	FITA HELLERMAN (ABRAÇADEIRA NYLON) 380 X 4,8 MM, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	05		
15	Pacote	167949 - FITA HELLERMAN (ABRAÇADEIRA NYLON) 550 X 7,6 MM, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	05		

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7191, ramal: 3658.

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br-1doc.com.br/verificacao/F27B-477A-3871-8DFD> e informe o código F27B-477A-3871-8DFD



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS



A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú está contratando empresa especializada no fornecimento dos itens conforme as descrições supracitadas. A aquisição servirá para atender às necessidades do **Departamento de Iluminação Pública – COSIP..**

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de *3 (três) dias úteis*, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 26 de agosto de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

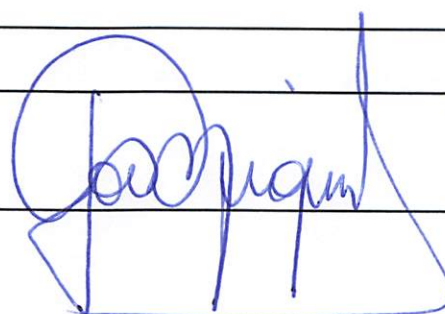
Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7191, ramal: 3658.

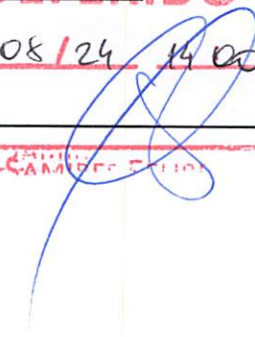
Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F27B-477A-3871-8DFD> e informe o código F27B-477A-3871-8DFD





FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	3990 /2024
TIPO DE PEDIDO	() Contratação de Serviços () Cursos ou Treinamentos () Contratação de Pessoal (x) Aquisição de Materiais () Aquisição de Equipamentos Permanentes () Locações () Renovação ou Aditivo Contratual (/ /) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	() Pregão para abertura de Registro de Preços () Pregão com entrega imediata/contrato () Tomada de Preços () Concorrência () Convite () Concurso () Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	() Dispensa ou Inexigibilidade (X) Compra Direta () Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	3700/2024
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública.
JUSTIFICATIVA	A compra deste objeto se faz necessária pois há a necessidade de reposição do estoque, evitando assim a paralisação do serviço de manutenção em caso de falhas. A aquisição também é de suma importância para utilização nos serviços internos da pasta.
VALOR NESTE ANO	R\$ 19.274,66 (dezenove mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	 JOÃO MIGUEL Gestor da Cosip Portaria 28.679
COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	VALOR BLOQUEADO NA SOLICITAÇÃO PELO REQUERENTE
ASSINATURA DO CONTADOR	 Bruna Teixeira Contador(a) Mat. 33.037 SC-038401/O-5

PROTOCOLO NÚMERO	3990 / 2024		
DECISÃO	☒ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO	DEFERIDO 14/08/24 14:00 HS 	
JUSTIFICATIVA			

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
-------------------------------------	--

JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN

Secretário de Gabinete


SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras


ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

SILVIO RIBEIRO
Secretário da Fazenda


JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO
Secretário de Gestão Administrativa



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3700/2024

Emissão: 08/08/2024

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 7000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Un. Orçam.: 7004 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Centro de custo: 0028 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição: SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DIRETA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MUNICÍPIO E AUXÍLIO NOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

Despesa			Despesas	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
1007 - 1 . 7004 . 6 . 452 . 1908 . 2.68 . 0 . 339000 - Aplicações			300800 - SF Contrib. Cust. Serv. Ilum. Púb. - COSIP	19.274,66	19.274,66
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1.000,00000	Metros	166655 - CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO EM ALUMÍNIO 1X1X10+10MM² COM NEUTRO ISOLADO CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO EM ALUMÍNIO 1X1X10+10MM² COM NEUTRO ISOLADO - SELO INMETRO	2,20000	2.200,00
2	400,00000	Metros	166656 - CABO COBRE MULTIPOLAR EPR/HEPR 90º 3 X 2,5 MM², 0,6/1KV CABO COBRE MULTIPOLAR EPR/HEPR 90º 3 X 2,5 MM², 0,6/1KV - SELO INMETRO	6,27000	2.508,00
3	100,00000	Metros	166657 - CABO COBRE UNIPOLAR CLASSE DE TENSÃO 1KV TIPO EPR/HEPR 90º BITOLA 4MM² - PRETO CABO COBRE UNIPOLAR CLASSE DE TENSÃO 1KV TIPO EPR/HEPR 90º BITOLA 4MM² - PRETO - SELO INMETRO	1,65000	165,00
4	200,00000	Metros	166658 - CABO COBRE UNIPOLAR CLASSE DE TENSÃO 1KV TIPO EPR/HEPR 90º BITOLA 4MM² - AZUL CABO COBRE UNIPOLAR CLASSE DE TENSÃO 1KV TIPO EPR/HEPR 90º BITOLA 4MM² - AZUL - SELO INMETRO	1,65000	330,00
5	2,00000	UNIDADE	166675 - CHAVE MAGNÉTICA DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1X50A, 220V CHAVE MAGNÉTICA DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1X50A, 220V, COM BASE PARA RELÉ, COM DISJUNTOR DE PROTEÇÃO E COM DISPOSITIVO DE REARME EXTERNO	300,20000	600,40
6	300,00000	UNIDADE	166676 - RELÉ FOTOELETRÔNICO 1.000W RELÉ FOTOELETRÔNICO 1.000W, ACIONAMENTO MENOR QUE 10 LUX, TECNOLOGIA MICROCONTROLADO, ACIONAMENTO INSTANTÂNEO E RETARDO NO DESACIONAMENTO, COM FUNÇÃO FAIL-OFF - NBR 5123 - SELO INMETRO	21,41000	6.423,00
7	40,00000	Rolo	166667 - FITA ISOLANTE - ROLO COM 20M FITA ISOLANTE - ROLO COM 20M - SELO INMETRO	5,45000	218,00
8	10,00000	Rolo	166668 - FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, 19MMX10M FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, 19MMX10M - SELO INMETRO	15,00000	150,00
9	500,00000	UNIDADE	166669 - CONECTOR PIERCING, PORCA METÁLICA, CABO PRINCIPAL 10 A 95MM² DERIVAÇÃO 1,5 A 10MM² CONECTOR PIERCING, PORCA METÁLICA, CABO PRINCIPAL 10 A 95MM² DERIVAÇÃO 1,5 A 10MM² - PADRÃO CELESC	7,48000	3.740,00
10	150,00000	UNIDADE	166670 - CONECTOR TIPO CUNHA TIPO III (VERMELHO) CONECTOR TIPO CUNHA TIPO III (VERMELHO) - PADRÃO CELESC	3,46000	519,00
11	100,00000	UNIDADE	166671 - CONECTOR TIPO CUNHA TIPO II (VERDE) CONECTOR TIPO CUNHA TIPO II (VERDE) - PADRÃO CELESC	5,15000	515,00
12	100,00000	UNIDADE	166672 - CONECTOR TIPO CUNHA TIPO I (CINZA) CONECTOR TIPO CUNHA TIPO I (CINZA) - PADRÃO CELESC	7,82000	782,00
13	150,00000	UNIDADE	166673 - CONECTOR TIPO CUNHA TIPO IV (AZUL) CONECTOR TIPO CUNHA TIPO IV (AZUL) - PADRÃO CELESC	3,30973	496,46
14	5,00000	PACOTE	167948 - FITA HELLERMAN (ABRAÇADEIRA NYLON) 280 X 4,8 MM, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	47,68000	238,40
15	5,00000	PACOTE	167949 - FITA HELLERMAN (ABRAÇADEIRA NYLON) 550 X 7,6 MM, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	77,88000	389,40
				Total geral (R\$)	19.274,66

JOÃO MIGUEL
GESTOR DA COSIP
Portaria 28.679

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras
Port. 25245/2018 - Dec. 10.535/2021

LUCAS OLIVEIRA DE ÁVILA
ANALISTA ADMINISTRATIVO II
Matrícula: 54200

JOÃO MIGUEL
Gestor da Cosip
Portaria 28.679

Solicitação analisada pela
Sec. de Controle Gov. e
Transp. Pública, quanto à
DOCUMENTAÇÃO
Data 26/08/24

Wagner Adilson Rogai
Secretário do Controle Interno
Matrícula 50.209

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais elétricos para aplicação na manutenção da Iluminação Pública do município de Balneário Camboriú.

2. DA MODALIDADE

- 2.1. Dispensa de licitação, compra direta por caráter emergencial.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos materiais e equipamentos se justifica pois os elementos a serem adquiridos permitem manutenção do parque existente e melhoria da Iluminação Pública nos diversos logradouros do Município, impactando diretamente na qualidade do serviço prestado.

3.2. A compra dos materiais permitirá obtenção de quantitativo suficiente para manutenção da Iluminação Pública até a conclusão da licitação mais abrangente.

3.3. Conforme art. 75 da Lei 14.133/21 inciso II, a compra de materiais cujo valor seja inferior a R\$ 50.000,00 pode ser através de compra direta, dispensando-se assim o processo licitatório. Conforme atualização de valores presente no Anexo do Decreto 11.871/23 o valor limita-se a R\$ 59.906,02.

4. DA APRESENTAÇÃO E AUTORIA

4.1. Este documento foi desenvolvido pela Contribuição para Custeio do Serviços de Iluminação Pública (COSIP), departamento da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

4.2. Todos os materiais técnicos foram realizados pela equipe técnica da COSIP, sendo eles: Pesquisa de Preço e Termo de Referência (TR).

5. DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da COSIP – Rua Aqueduto nº 30 – Bairro dos Estados – Balneário Camboriú – SC.

6. DO QUANTITATIVO DOS ITENS

6.1. Os itens a serem adquiridos neste processo estão descritos e com quantitativo definido conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO EM ALUMÍNIO 1X1X10+10MM ² COM NEUTRO ISOLADO - SELO INMETRO	METROS	1.000
2	CABO COBRE MULTIPOLAR EPR/HEPR 90° 3 X 2,5 MM ² , 0,6/1KV - SELO INMETRO	METROS	400
3	CABO COBRE FLEX 750V, CLASSE 4 OU 5, 1 X 2,5MM AZUL - SELO INMETRO	METROS	200
4	CABO COBRE FLEX 750V, CLASSE 4 OU 5, 1 X 2,5MM PRETO - SELO INMETRO	METROS	100
5	CHAVE MAGNÉTICA DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1X50A, 220V, COM BASE PARA RELÉ, COM DISJUNTOR DE PROTEÇÃO E COM DISPOSITIVO DE REARME EXTERNO	UNIDADE	2
6	RELÉ FOTOELETRÔNICO 1.000W, ACIONAMENTO MENOR QUE 10 LUX, TECNOLOGIA MICROCONTROLADO, ACIONAMENTO INSTANTÂNEO E RETARDO NO DESACIONAMENTO, COM FUNÇÃO FAIL-OFF - NBR 5123 - SELO INMETRO	UNIDADE	300
7	FITA ISOLANTE - ROLO COM 20M - SELO INMETRO	ROLO	40
8	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, 19MMX10M - SELO INMETRO	ROLO	10
9	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE (PIERCING), ALUMÍNIO E/OU COBRE, PORCA METÁLICA, APERTO COM CHAVE FIXA COMBINADA/ CATRACA 13 MM, CABO PRINCIPAL 10 - 95 MM ² , DERIVAÇÃO DE 1,5 - 10MM ² - PADRÃO CELESC	UNIDADE	500
10	CONECTOR CUNHA TIPO III (VERMELHO) - PADRÃO CELESC	UNIDADE	150
11	CONECTOR CUNHA TIPO II (VERDE) - PADRÃO CELESC	UNIDADE	100
12	CONECTOR CUNHA TIPO I (CINZA) - PADRÃO CELESC	UNIDADE	100
13	CONECTOR CUNHA TIPO IV (AZUL) - PADRÃO CELESC	UNIDADE	100
14	FITA HELLERMAN (ABRAÇADEIRA NYLON) 380 X 4,8 MM, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5
15	FITA HELLERMAN (ABRAÇADEIRA NYLON) 500 X 7,6 MM, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5

7. DOS ANEXOS

7.1. Fazem parte integrante e indissociável deste documento:

- a) Termo de Referência;
- b) Pesquisa de preço (planilha orçamentária).

8. DOS OBJETIVOS

8.1. A apresentação dessa documentação reúne as informações técnicas concernentes ao termo de referência e o estabelecimento das demais diretrizes a serem observadas no que diz respeito à respectiva contratação de empresa especializada, capacitada e legalmente habilitada para fornecimento do material, ao qual constitui o objeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.

a) A Contratada declara a plena aceitação das condições aqui estabelecidas perante a municipalidade.

b) Os participantes deste processo de compra, ao apresentar proposta ao mesmo, concordam que os quantitativos expostos na documentação desta obra (no termo de referência e no orçamento de referência) atendem às necessidades globais, bem como as completas demandas aqui colocadas. Caso haja divergências entre orçamento e Termo de Referência, os apontamentos devem ser efetuados até o prazo de habilitação da proponente vencedora, todo e qualquer apontamento e ou pedido de esclarecimento deve ser realizado formalmente por meio do [Protocolo Eletrônico](#), em que o requerente deverá:

No campo **ASSUNTO**, selecionar a opção **SCM - Pedido de Esclarecimento de Edital de Licitação**;

No campo **DESCRIÇÃO**, informar o nome; CNPJ, se pessoa jurídica, ou o CPF, se pessoa física; e o endereço do requerente, a modalidade, o número, o ano e o objeto da licitação; e o teor do pedido de esclarecimento; e

Assinar digitalmente o protocolo.

c) A apresentação da proposta implica na aceitação imediata e completa, pela Proponente, do inteiro teor das presentes Especificações Técnicas, do entendimento, do recebimento, dos documentos necessários, do plano conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação, que aceita como válida a situação em que se encontra aquele local para entrega dos materiais, bem como de todas as disposições legais que se aplicam à espécie.

d) É indispensável ao interessado apresentar a Declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais para fornecimento dos materiais.

e) As unidades dos itens são as constantes nos quadros de quantidades, indenizados conforme medição realizada no ato de entrega do objeto pela proposta vencedora.

f) A comunicação entre Contratada e Contratante deverá sempre ser feita mediante a presença e participação da Fiscalização. A Contratada não deverá executar nenhum tipo de serviço além do exposto neste processo, salvo algum fator superveniente. A Fiscalização do contrato deverá sempre se reportar à Contratada quando houver alguma pendência, notificação ou serviço que deverá ser realizado;

g) A empresa contratada deverá observar com rigor as Diretrizes de Segurança e Saúde Ocupacional, especialmente o que prescreve a NR-10, sob pena de rescisão deste contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. O contratado deverá entregar os materiais intactos, novos, embalados e em perfeitas condições de uso, de acordo com as exigências descritas neste documento, sendo que os materiais considerados inadequados ou que apresentarem qualquer tipo de defeitos não serão recebidos pela contratante.

10.2. Entregar os materiais no prazo constante no item 18 deste Termo, sob pena de sanção.

10.3. Em caso de material avariado e/ou constatado defeito no momento da instalação, a empresa fornecedora ficará obrigada a trocar o mesmo no período de 7 (sete) dias corridos, a contar da data da comunicação do ocorrido, que poderá ser feita via e-mail, sem prejuízo das sanções indicadas no ato convocatório.

a) Será de responsabilidade da contratada a refazer, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, se o produto apresentar vícios, defeitos ou imperfeições resultantes de fabricação ou do fornecimento.

10.4. Os materiais deverão conter todos os itens necessários para a instalação e estar dentro dos padrões especificados em cada item (Normatizado, Padrão CELESC, ABNT, ou demais laudos).

a) Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto, nos termos da legislação vigente.

b) Submeter-se à fiscalização da COSIP, que acompanhará a entrega dos materiais, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

10.5. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo de Referência serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares.

10.6. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

10.7. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal 14.133/2021, e demais legislações pertinentes.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, na forma prevista em Lei;

11.2. Notificar, formalmente a Contratada sobre irregularidades observadas nos equipamentos;

11.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;

11.4. Definir o local de entrega dos materiais;

11.5. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;

11.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa a ser contratada, de acordo com os termos previstos no presente Termo de Referência;

11.7. Aplicar a contratada, se necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

11.8. Fiscalizar e inspecionar os equipamentos entregues, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as especificações desse Termo de Referência.

12. DAS CONSIDERAÇÕES À GARANTIA DOS MATERIAIS

12.1. A garantia dos materiais deverá seguir, sob pena de sanção, as especificações de cada item constante deste Termo de Referência. Caso a licitante não informe em sua proposta o prazo e as condições de garantia expressas neste Termo de Referência para cada item, será considerado que a mesma aceitou integralmente estes prazos e condições, que segue:

- a) Cabos e demais materiais deverá ser no mínimo de 1 ano;
- b) Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos neste Edital e seus anexos, estar em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90);
- c) Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar-se com inferior qualidade, defeitos sistemáticos, sinais de componente remanufaturados, arranhões, oxidação, fora das determinações legais, em desacordo com as especificações constantes na relação de itens do Termo de Referência, diferentes do exigido e ofertado.

12.2. A vencedora deverá garantir a perfeita condição do material entregue para uso, por prazo indicado pelo licitante ou fabricante, conforme item 17 deste Termo de Referência, fazendo troca imediata do mesmo quando apresentar defeito.

13. DAS CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS

13.1. A proponente vencedora deverá apresentar selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) atestando que seu produto passou nos testes e análises nos organismos acreditados para avaliação de conformidade.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

14.1 Para participar do processo de compra, a empresa deverá apresentar os seguintes itens referente a capacidade técnico-operacional do responsável técnico indicado para fornecimento:

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica comprovando o fornecimento de natureza similar ao objeto da presente aquisição à pessoa jurídica de direito público ou privado (contratante), informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais;

I) o atestado de capacidade técnica exigido, quando emitido pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, deverá seguir os requisitos dispostos no Decreto Municipal nº 8.195/2016;

15. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

15.1. A fiscalização se dará pelo fiscal técnico e setorial, Engenheiro Eletricista, Matheus Alencar da Ressurreição Silva, matrícula 52458, e-mail matheus.ressurreicao@bc.sc.gov.br e fiscal administrativo, Analista Administrativo II, Lucas Oliveira de Ávila, matrícula 54200, e-mail lucas.avila@bc.sc.gov.br, fone (47) 99241-7800.

15.2. O fiscal acompanhará a execução do objeto com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização do fornecimento de materiais, ao qual compete dirimir as dúvidas que surgirem no curso do provimento do objeto preposto neste Termo de Referência, e de tudo dará ciência à Administração.

15.3. A gestão do Contrato ficará a cargo, do Gestor da COSIP, Sr. João Miguel que ficará responsável pelo acompanhamento e controle da vigência do contrato, controle de saldo de contrato e controle de saldo de empenho.

15.4. À fiscalização é assegurada o direito de ordenar a suspensão da contratação de itens sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial do item adquirido.

15.5. A fiscalização dos materiais consiste na verificação da conformidade dos mesmos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o seu perfeito funcionamento, devendo ser exercido pelo fiscal designado na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.6. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e/ou material, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente,

podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 115 e 104 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. DAS SIGLAS E DEFINIÇÕES

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

CONTRATADA – Empresa que, mediante seleção em processo licitatório, assinará contrato com a Contratante para desenvolvimento do serviço;

CONTRATANTE – Entidade Pública que promoverá a contratação do serviço;

FISCALIZAÇÃO – Representante da entidade pública que fará a gestão do contrato e dos serviços propostos;

17. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

17.1 A proponente vencedora deverá apresentar garantia de qualidade pelo fabricante dos itens fornecidos por um período de 06 meses.

18. DO PRAZO E ENTREGA

18.1. O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de serviço. A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, a cargo da Contratada, é condição prévia e indispensável e será, sempre que necessário, submetida à verificação, ensaios e provas para tal fim.

18.2. A data de pagamento será até o décimo dia útil após o recebimento da nota fiscal e certificação dos materiais entregues.

19. DO ORÇAMENTO

19.1. O orçamento de referência para provimento dos itens relacionados no presente Termo de Referência é de R\$ 19.490,39 (dezenove mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos) – Conforme planilha Orçamentária.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Esta aquisição ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP):

1. 1007 – 3390 – Aplicações diretas.

21. CONSIDERAÇÕES GERAIS

21.1. A contratante poderá fazer diligências/consultas no sentido de sanar dúvidas quanto ao atendimento das especificações relativas aos equipamentos ofertados, desde que não represente inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

21.2. Os materiais estarão sujeitos à substituição, desde que comprovada preexistência de defeitos ou de danos ocasionados durante o transporte ou uso.

22. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

22.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as seguintes classificações, especificações e requisitos obrigatórios:

I) Os materiais a serem entregues pela proponente vencedora deverão respeitar no processo de embalagem, deslocamento e entrega ao que se preconiza na norma técnica ABNT NBR 7310/2011 – Armazenamento, transporte e utilização de bobinas com fios, cabos ou cordoalhas de aço.

II) A fornecedora detentora do menor lance sob o objeto, deverá apresentar imagens do item ofertado através de catálogo ou prospecto ou ficha técnica (em versão português brasileiro) com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, contendo descrição detalhada do modelo, marca, fabricante, dimensões, características, especificações técnicas, isso inclui Certificação no INMETRO e conformidade com as normas da CELESC, de acordo com a especificação de cada item.

III) A fornecedora detentora do menor lance sob o objeto, deverá conhecer o disposto na Resolução Normativa 1.000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), bem como

atender às suas orientações. As considerações previstas no presente documento, em especial relacionadas às normativas técnicas da concessionária de energia elétrica local atendem, entre outras disposições, ao mencionado no Art. 454 da referida resolução.

IV) Caso as fichas técnicas não sejam suficientes para comprovar todas as exigências, a empresa detentora do menor lance poderá apresentar declaração(ões) do(s) fabricante(s) dos materiais, equipamentos e ferramentas ofertados, atestando o atendimento dos requisitos a serem comprovados.

V) As documentações relacionadas nos incisos II e IV, logo acima, deverão possibilitar a avaliação do item pela Equipe da COSIP. A documentação referida deverá ser enviada ao endereço de e-mail dos fiscais do contrato, constantes no item 15 do presente documento.

VI) O prazo para análise e parecer sobre os certificados e fichas técnicas citados acima será de 02 (dois) dias úteis;

VII) Os materiais, equipamentos e ferramentas fornecidos devem prever para seu correto uso o que se detalha a norma regulamentadora NR-10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidades, e nas normas técnicas ABNT NBR 5410/2004 - Instalações elétricas em baixa tensão, ABNT NBR 5419/2015 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 3: Danos físicos a estrutura e perigos à vida, ABNT NBR 5456/2010 – Eletricidade geral – Terminologia, ABNT NBR 5460 – Sistemas elétricos de potência.

VIII) Os materiais, equipamentos e ferramentas relacionados no item 1.2 do presente documento devem ser fabricados em observância às exigências técnicas previstas na página de normas técnicas da distribuidora de energia local (CELESC), através do sítio eletrônico: <https://www.celesc.com.br/especificacao-de-equipamentos-e-materiais>;

IX) Os materiais equipamentos e ferramentas fornecidos pela proponente vencedora, quando enquadrados, deverão atender aos seguintes documentos: “RELAÇÃO DE MATERIAIS HOMOLOGADOS PELA DIVISÃO DE ENGENHARIA E MEDIÇÃO DA CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.”, “RELAÇÃO DE MATERIAIS HOMOLOGADOS PELA DIVISÃO DE ENGENHARIA E NORMAS DA CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.”, “RELAÇÃO DE MATERIAIS HOMOLOGADOS PELA DIVISÃO DE INSPEÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DA CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.”, “E-313.0045 - CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS”, e “I-144.0010 - GARANTIA PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA”, que podem ser consultados através do sítio eletrônico:

<https://www.celesc.com.br/especificacao-de-equipamentos-e-materiais>, atentando-se aos diversos anexos disponibilizados na página;

X) Os materiais fornecidos devem prever para seu correto uso o que se detalha na norma técnica ABNT NBR 5410/2004 - Instalações elétricas em baixa tensão.

XI) Os condutores listados na planilha com descritivo e quantitativo dos materiais deverão respeitar as normas técnicas:

a) ABNT NBR 8182/2011 – Cabos de potência multiplexados autossustentados com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6/1kV – Requisitos de desempenho.

b) Os condutores de cobre sinalizados na planilha de materiais deverão seguir as seguintes normas:

c) NBR NM – 280/2011 – Condutores de cabos isolados (IEC 60228, MOD);

d) NBR NM 247-3/2002 – Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive – Parte 3: Condutores isolados (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);

e) ABNT NBR 7285/2016 – Cabos de potência com isolamento extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensão de 0,6/1 kV – Sem cobertura – Requisitos de desempenho.

f) ABNT NBR 7286/2022 - Cabos de potência com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEPR ou EPR 105) para tensões de 1 kV a 35 kV - Requisitos de desempenho;

g) Os condutores devem ser unipolares, de cobre, classe 2 ou 4/5, isolamento de composto termofixo, 90°C, contendo duas camadas, sendo a primeira de HEPR ou EPR ou XLPE – 0,6/1 kV e a segunda, uma cobertura de PVC-ST2, conforme ABNT: NBR 7286, NBR 7287 e NBR 6251;

XII) Dentre os equipamentos listados, o que possuir em sua descrição, grau de proteção exigido, a exigência deverá ser respeitada conforme normatizado na NBR IEC 60529/2017 – Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP);

XIII) Os demais materiais, equipamentos e ferramentas listados na planilha presente no item 6 deste documento deverão respeitar as normativas abaixo, conforme enquadramento do item:

a) ABNT NBR 5123/2016 – Relé fotocontrolador intercambiável e tomada para iluminação – Especificação e ensaios;

b) NBR NM 60454-1 – Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);

- c) NBR NM 60454-2 – Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60454-2:1992, MOD);
- d) NBR NM 60454-3-1 – Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 3: Especificações para materiais individuais – Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);
- e) NF C33-020/2013 - Cabos isolados e seus acessórios para sistemas de potência - Conectores de derivação perfurantes para distribuições aéreas e serviços com núcleos montados em feixes de tensão nominal 0,6/1kV;
- f) ABNT NBR 5370/1990 - Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;
- g) ABNT NBR 11788 – Conectores de alumínio para ligações aéreas de condutores elétricos em sistemas de potência, e norma E-313.0059 da CELESC;
- h) MIL-S-23190E/1976 – Especificação Militar: Correias, braçadeiras e ferragens de montagem, plástico e metal para amarração e suporte de chicotes de cabos;

XIV) Todas as normativas supracitadas no presente documento podem possuir normas complementares e/ou substitutas, para tanto, torna-se necessária a observância quanto vigência e relevância das mesmas para com o objeto a ser fornecido.

JOÃO MIGUEL
Gestor da Cosip
Portaria 28.679

JOÃO MIGUEL
Gestor da Cosip

Matheus Alencar

Eng. Eletricista
CREA 199063-8 - Mat. 52458

Matheus Alencar da Ressurreição Silva
MATHEUS ALENCAR DA RESSURREIÇÃO SILVA

Engenheiro Eletricista CREA/SC 199063-8

Lucas Oliveira de Ávila
LUCAS OLIVEIRA DE ÁVILA
Analista Administrativo II

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD	CORREA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (02.559.947/0000-00)	PREMEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (00.725.876/0000-00)	LOJAS TAMOYO LTDA (76.842.285/0003-31)	DINAMICS MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME (15.919.910/0001-40)	FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (10.381.875/0001-34)
1	CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO EM ALUMÍNIO 1X1X10+10MM² COM NEUTRO ISOLADO - SELO INMETRO	M	1000	R\$ 2.200,00	R\$ 3.840,80	-	R\$ 7.950,00	R\$ 2.497,00
2	CABO COBRE MULTIPOLAR EPR/HEPR 90° 3 X 2,5 MM², 0,6/1KV - SELO INMETRO	M	400	R\$ 2.508,00	R\$ 2.836,00	-	R\$ 3.876,00	R\$ 2.858,00
3	CABO COBRE UNIPOLAR CLASSE DE TENSÃO 1KV TIPO EPR/HEPR 90° BITOLA 4MM² - PRETO - SELO INMETRO	M	100	R\$ 165,00	R\$ 184,00	R\$ 230,00	R\$ 264,00	R\$ 345,59
4	CABO COBRE UNIPOLAR CLASSE DE TENSÃO 1KV TIPO EPR/HEPR 90° BITOLA 4MM² - AZUL - SELO INMETRO	M	200	R\$ 330,00	R\$ 368,00	R\$ 460,00	R\$ 492,00	R\$ 345,59
5	CHAVE MAGNÉTICA DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1X50A, 220V, COM BASE PARA RELÉ, COM DISJUNTOR DE PROTEÇÃO E COM DISPOSITIVO DE REARME EXTERNO	UN	2	R\$ 600,40	-	-	R\$ 1.700,00	R\$ 650,20
6	RELÉ FOTOELETRÔNICO 1.000W, ACIONAMENTO MENOR QUE 10 LUX, TECNOLOGIA MICROCONTROLADO, ACIONAMENTO INSTANTÂNEO E RETARDO NO DESACIONAMENTO, COM FUNÇÃO FAIL-OFF - NBR 5123 - SELO INMETRO	UN	300	R\$ 6.423,00	-	-	R\$ 14.100,00	R\$ 5.455,56
7	FITA ISOLANTE - ROLO COM 20M - SELO INMETRO	RL	40	R\$ 218,00	R\$ 295,50	R\$ 316,00	R\$ 420,00	R\$ 207,62
8	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, 19MMX10M - SELO INMETRO	RL	10	R\$ 150,00	R\$ 306,50	R\$ 419,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
9	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE (PIERCING), ALUMÍNIO E/OU COBRE, PORCA METÁLICA, APERTO COM CHAVE FIZA COMBINADA/CATRAÇA 13MM, CABO PRINCIPAL 10 - 95M², DERIVAÇÃO DE 1,5 - 10MM² - PADRÃO CELESC	UN	500	R\$ 4.240,00	R\$ 4.763,55	-	R\$ 7.750,00	R\$ 3.470,25
10	CONECTOR TIPO CUNHA TIPO III (VERMELHO) - PADRÃO CELESC	UN	150	R\$ 552,00	R\$ 523,34	-	R\$ 900,00	R\$ 507,60
11	CONECTOR TIPO CUNHA TIPO II (VERDE) - PADRÃO CELESC	UN	100	R\$ 515,00	R\$ 616,60	-	R\$ 2.485,00	R\$ 592,44
12	CONECTOR TIPO CUNHA TIPO I (CINZA) - PADRÃO CELESC	UN	100	R\$ 868,00	R\$ 874,03	-	R\$ 2.485,00	R\$ 885,27
13	CONECTOR TIPO CUNHA TIPO IV (AZUL) - PADRÃO CELESC	UN	150	R\$ 646,50	R\$ 496,46	-	R\$ 3.780,00	R\$ 537,17
14	FITA HELLERMANN (ABRAÇADEIRA NYLON) 380 X 4,8 MM, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5	R\$ 238,40	R\$ 249,70	R\$ 274,50	R\$ 275,00	-
15	FITA HELLERMANN (ABRAÇADEIRA NYLON) 550 X 7,6 MM, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5	R\$ 389,40	R\$ 1.292,30	-	R\$ 1.000,00	-

JOÃO MIGUEL
Gestor da Cosip
Portaria 28.679


JOÃO MIGUEL
GESTOR da COSIP

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Aqeduto, nº 30 - Estados - CEP 88339-090 - (47) 3267-7044

1, 2, 3, 4, 5, 8, 11, 12, 14, 15
6, 7, 9, 10,
13